



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.645/2024

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JULIANA SQUILACE DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, de 03/07/2024 a 01/08/2024 referente ao período aquisitivo de 04/11/2022 a 03/11/2023 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal